

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 846/UFFS/2016

CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 764/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 764/UFFS/2016, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, Homologado pelo Edital nº 823/UFFS/2016, de 22 de setembro de 2016, a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2016**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADO

I - Laranjeiras do Sul-PR

a) Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

| / | | |
|---------------|--------------------------|--------|
| Classificação | Candidato | Regime |
| 1 | Marjory Xavier Rodrigues | 20 |

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

- I Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, Km 405. Laranjeiras do Sul/ PR. Fone: (42) 3635-0007/0008.
- **2.2** Horário de atendimento:
- I Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
- II Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS) http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1379&Itemid=2175&site=dgp

Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Pró- reitorias (lado esquerdo da tela) > Gestão de Pessoas > Documentos para a posse (lado direito da tela) > DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS